



**Câmara Municipal de Araruna**  
Estado do Paraná  
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

**PORTEIRA N° 031/2025**

O SENHOR LUIS CARLOS PERLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, no art. 2º, III, conceder a Servidora efetiva, Servidora efetiva, FRANCISLEINE GRAZIELLE GUIMARÃES a liberação de 04 (quatro) diárias integrais, e 01 (uma) diária com redução de 30% (trinta por cento), para o custeio de estadias e alimentação, para a visita à FESTA CAMPOLARGO-PR, com a finalidade de participar da OFICINAS INTERLEIA, PASTORAL MODELO E SAPL, evento esse de suma importância para funcionamento do Sínodo dos Bispos das 24,25,26,27 e 28 de novembro de 2025, tendo como local do evento, CAMARADA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR - PLENÁRIO: Rua da Subestação de Enologia nº 2008, conforme programação anexo. Horário previsto de saída de Araruna as 21:30hs do dia 23 de novembro de 2025 com chegada a Curitiba provavelmente às 07:00hs do dia 24 de novembro de 2025 com retorno previsto a saída 23:00hs do dia 28 de novembro de 2025 com chegada a Araruna-PR provavelmente as 06:00hs do dia 29 de novembro de 2025, com a distância aproximadamente de 500km.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, em 18 de novembro de 2025.

  
LUIS CARLOS PERLI  
PRESIDENTE

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201  
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**DECRETO N° 2.531/2025**

Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação em Tempo Integral no Município de Araruna - Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, Gustavo França, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovada e instituída a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Araruna – PR, destinada à expansão e à qualificação da jornada escolar nas instituições de ensino municipais.

**Art. 2º** – O documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, denominado Política de Educação em Tempo Integral, fica oficialmente aprovado, após apreciação e validação pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal do FUNDEB, em reuniões específicas realizadas para este fim.

**Art. 3º** – Todos os órgãos da Administração Municipal deverão prestar suporte técnico, administrativo e pedagógico necessário à implementação e desenvolvimento do projeto de Educação em Tempo Integral, garantindo o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.

Araruna, 19 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 035/2021-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** E. F. C. SERVICOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.712.053/0001-51

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Fica aditivado o prazo até 08/02/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$852.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e dois mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 07 de Novembro de 2025.

**GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2025**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção civil, para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Hipólito Nunes de Oliveira, localizada na Rua Professor Francisco Krasinski, (prólongamento da Rua XV de Novembro), no bairro Boqueirão - Vila Concordia, no Município de Guarapuava/PR

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.095.723,16 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**SUPORTE LEI:** Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

**CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 09h00min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília - DF).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá inicio a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Franciel Conrado.

**AGENTE DE APOIO:** Franciel de Fátima Marques e Annelise Aparecida Chimanski Oliveira.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar –

CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das

08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 19 de novembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**ADILIMARA REGINA RUIZ**

Diretora de Licitações e Contratos

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Mariana Machado Hartmann e Elaine Cristina França Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– Pelo Portal da Transparéncia: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1>; ou

No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar –

CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das

08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 19 de novembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**ADILIMARA REGINA RUIZ**

Diretora de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N° 233/2025.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventos contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de demais estruturas necessárias para a realização de eventos.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.798.250,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Lote.

**SUPORTE LEI:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.320/2017,

7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023,

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

**CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 09h00min

do dia 10/12/2025 (horário de Brasília (DF)).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá inicio a

partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de

propostas.

Guarapuava, 19 de novembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**ADILIMARA REGINA RUIZ**

Diretora de Licitações e Contratos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS**  
PREFEITO

ARARUNA-PR, 03 de Novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito

Araruna, 19 de Novembro de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 064/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 178/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR:** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ:29.755.673/0001-33 R\$26.460,00

**FORNECEDOR:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.530.767/0001-04 R\$21.358,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 242.818,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Lavanderia Hospitalar, Materiais de Limpeza de Área Alimentícia Hospitalar e Materiais de Higienização Geral para Hospital Municipal de Araruna pela Prefeitura Municipal de Araruna-PR. A aquisição desses materiais é de suma importância para garantir o funcionamento eficiente e apropriado do serviço de saúde prestado pelo município.

Araruna, 19 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos  
PREFEITO